



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS - TRE/GO

Unidade requisitante: SAO/CEIN

Responsável pela Unidade: FLÁVIO QUEIROZ DE ALCANTARA - COORDENADOR DA CEIN

E-mail: cein-lista@tre-go.jus.br

Telefone: (62) 3920-4225

1. Objeto: aquisição de 15 (quinze) kits/conjuntos automatizadores para portão deslizante.

2. Justificativa da necessidade da contratação: proporcionar melhores condições de habitabilidade e segurança dos usuários das edificações da Justiça Eleitoral de Itumbiara, Goiás, Caldas Novas, São Domingos, Uruaçu, Campos Belos, Mozarlândia, Porangatu e Pires do Rio, em razão da substituição do portão dessas localidades, do tipo pivotante para o tipo deslizante. Formação de reserva técnica para manutenção das demais unidades.

3. Descrições e quantidades: 15 (quinze) kits/conjuntos automatizadores para portão deslizante, cada um composto por:

a) 01 (um) motor eletrônico monofásico; tensão nominal de 220V; frequência de 60Hz; potência nominal mínima de 365W/0,5 HP; ciclo de operação de 60 ciclos/hora; grau de proteção mínimo IPX4: tempo de abertura/fechamento máx. 12 segundos (p/ 3m de comprimento);

b) 01 (uma) Central de Controle; alimentação bivolt (127V / 220V); sistema de fim de curso digital ou híbrido (análogo e digital); compatibilidade com controles remotos sem fio codificados, para abertura e fechamento do portão; entradas para receptor avulso, botoeira, fotocélula, comando abre, comando fecha, módulo trava e módulo luz de garagem;

c) 05 (cinco) controles sem fio (com a bateria) para acionamento do portão;

d) 05 (cinco) metros de cremalheira industrial (trilho reforçado);

Quantitativo total:

- a) 15 (quinze) motores eletrônicos monofásico;
- b) 15 (quinze) Centrais de Controle;
- c) 75 (setenta e cinco) controles sem fio com bateria;
- d) 75 (setenta e cinco) metros de cremalheira industrial (trilho reforçado).

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega / Execução: a entrega integral dos equipamentos e materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados da entrega da Nota de Empenho/autorização de fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: edifício sede/anexo I do TRE-GO situado na Praça Cívica nº 300, Setor Central, Goiânia-GO, 74.003-010, no horário das 12h00 às 18h00.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SEMEQ / Susumo Sumihara Magalhães e Flávio Soares Maciel.

4.4. Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ALANO RODRIGO LEAL, COORDENADOR(A)**, em 04/10/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0854295** e o código CRC **5CFAFED9**.